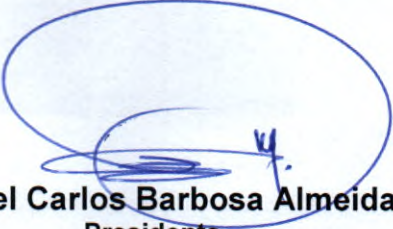


ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 10h08, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, **Adalberto Severo Alves Júnior, Antônio Etevaldo Correia, Vilmar Lana Júnior e Franklin da Silva Braid**, também estiveram presentes na sala do APP (GOOGLE MEET), os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, dos Contribuintes e Procurador do Estado, respectivamente: **Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos e Sandro Bueno dos Santos**. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 30/22**, em que é recorrente/recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS** é interessada: **ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Resolução Nº. 31/22**, em que é requerente: **S. E S. DOS SANTOS MACHADO EIRELI**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 32/22**, em que é requerente: **ZOUIL COM. DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 33/22**, em que é requerente: **TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. A pedido do Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior, foi retirado de pauta para julgamento o **Processo: Nº 22101.007183/2021.21**, em que é requerente: **TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**, pois o mesmo será analisado com mais acuidade e será julgado em data oportuna. Logo após foi julgado o **Processo: Nº 22101.007586/2021.71**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº 22101.008272/2021.95**, em que é requerente: **EMEMBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (.....).....) Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, confirmada pelos membros presentes e demais membros conferencistas.





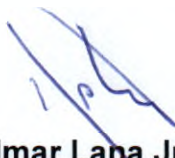
Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente



Antônio Etevaldo Correia
Conselheiro Suplente



Franklin da Silva Braid
Conselheiro Titular



Vilmar Lana Júnior
Conselheiro Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular



Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Sandro Bueno dos Santos
Procurador do Estado